



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54  
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná  
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



### PORTARIA Nº 013/2010

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Artigo 30, § 1º, Seção IX, Parágrafo Único, Artigo 88, Subseção II, da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997 (ESMIS),

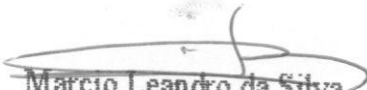
### RESOLVE

DESIGNAR a servidora municipal, Sra. Cleunice Rodrigues de Oliveira Buzzo, Auxiliar de Serviços Gerais, a ficar lotada no Hospital Municipal São Francisco, com direito ao recebimento de Adicional de Insalubridade fixada em 20% do salário mínimo nacional.

Esta Portaria entra em vigor a partir do mês de janeiro de 2010, revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação.

### PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 28 de janeiro de 2010.

  
Marcio Leandro da Silva  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL  
TRIBUNA DO VALE

Em 30.03.10 de 10  
edições nº 1578